



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37.460-000 - PASSA QUATRO - MG

RESOLUÇÃO Nº 278

" Que dispõe sobre a concessão de títulos de CIDADÃO HONORÁRIO DE PASSA QUATRO, CIDADÃO EMÉRITO DE PASSA QUATRO e CIDADÃO BENEMÉRITO DE PASSA QUATRO."

A Câmara Municipal do Município de Passa Quatro, pela sua Mesa Diretora, sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituído o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE PASSA QUATRO, a ser outorgado a todo cidadão não nascido neste Município, e que a vereança haja por bem distinguir.

Parágrafo Único - O cidadão, para merecer tal honraria, deverá ter dado uma contribuição positiva em prol do progresso e desenvolvimento deste Município.

Art. 2º - Fica instituído o título de CIDADÃO EMÉRITO DE PASSA QUATRO a ser outorgado a todo cidadão passaquatrense que a vereança haja por bem distinguir.

Parágrafo Único - O cidadão passaquatrense, para merecer tal distinção, deverá ter se destacado, no setor de sua atuação, quer público, quer privado, projetando-se como legítimo líder em sua trajetória.

Art. 3º - Fica instituído o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE PASSA QUATRO a ser outorgado a todo cidadão passaquatrense que a vereança haja por bem distinguir.

Parágrafo Único - O cidadão passaquatrense, para merecer tal diploma, deverá ter dado uma contribuição de alta valia em prol do progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 4º - A distinção de que trata esta RESOLUÇÃO constar-se-á de um diploma, cujo modelo integra esta RESOLUÇÃO.

Art. 5º - A discussão e votação das honorarias desta Resolução obedecerão ao disposto no inciso XIX do Art. 15 da Lei Orgânica Municipal.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

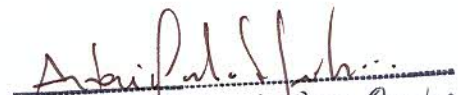


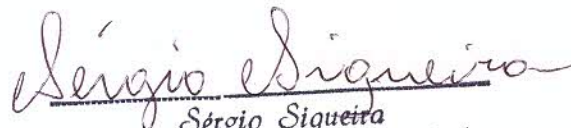
Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37.460-000 - PASSA QUATRO, MG

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, em 13 de agosto de 1993.


Antonio Claret Mota Esteves
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro


Antonio Carlos da Silva Guedes
Secretário da Câmara Municipal
de Passa Quatro


Sérgio Siqueira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro